

PARECER N° 877/2012 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI N° 091/2010.

O presente Projeto de Lei n° 91/2010, de autoria do nobre Vereador Natalini, estabelece diretrizes para a Política Municipal de Preservação das Memórias dos Bairros de São Paulo e dá outras providências.

Nos termos da propositura, que visa a preservação da memória dos bairros no município de São Paulo, está proposto que no momento da criação de equipamentos culturais regionais, deverá ser criado pelo Poder Público um acervo regional histórico, ficando o mesmo à disposição para consulta no local e abrangendo as seguintes iniciativas:

Resgate da história de criação e desenvolvimento do bairro, através de relatos dos moradores da região;

Catalogar e realizar exposições fotográficas de fotos do bairro;

Registro da evolução e desenvolvimento urbano, socioeconômico e cultural do bairro;

Criação de banco de dados sobre o bairro através de jornais regionais, vídeos, documentários, livros e outros documentos de valor histórico do bairro.

Em sua justificativa, pondera o nobre Autor que é de interesse público a iniciativa de se preservar a identidade de cada bairro e distrito. O nobre Autor também destaca a íntima correlação entre as origens dos distritos e seus aspectos culturais e familiares, considerando que as metrópoles brasileiras, inclusive São Paulo, nasceram de pequenos vilarejos e vilas que eram baseadas no vínculo familiar e comunitário.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura, nos termos do SUBSTITUTIVO que foi PROPOSTO PELO NOBRE AUTOR, que em manifestação às folhas 23 a 25, julgou necessário aprimorar a redação original, bem como realçar a sua originalidade.

Em face do exposto e considerando que a iniciativa possui relevante interesse público, a Comissão de Administração Pública é favorável ao projeto, nos termos do SUBSTITUTIVO da Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 13/06/2012

Alfredinho – PT – Presidente

Gilson Barreto – PSDB

José Ferreira – Zelão – PT

Noemi Nonato – PSB – Relatora

Souza Santos – PSD